



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura – e, reiterando a solicitação contida no requerimento nº 095, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2021, no sentido de realizar serviços de recuperação de iluminação pública nas comunidades de Ilha da Madeira e Tatu, município de Tracuateua-PA.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura à população tracuateuense.

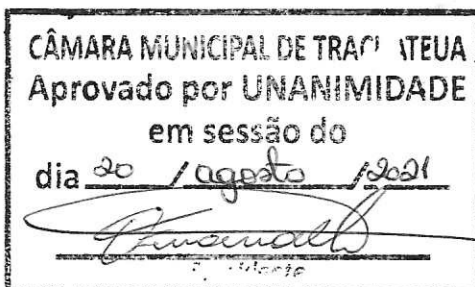
Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, por meio de execução de políticas públicas as quais deem uma atenção especial ao cidadão.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.

Emílio do Tatu
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 129/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Infraestrutura – e, reiterando a solicitação contida no requerimento nº 095, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2021, no sentido de realizar serviços de recuperação de iluminação pública nas comunidades de Ilha da Madeira e Tatu, município de Tracuateua-PA.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura à população tracuateuense.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, especialmente considerando que as ruas escuras são mais frágeis e suscetíveis à prática de atos de vandalismo, furtos, assaltos e delitos de outra natureza.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, por meio de execução de políticas públicas as quais deem uma atenção especial ao cidadão.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 20 de Agosto de 2021

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua